



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 190/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 004/2015 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **LUCERES PEREIRA BAYER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.897.039-5/PR e CPF nº 837.385.339-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C09**, nomeada pela Portaria nº 587/1995, matrícula: 879-1, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 31 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Correio do Leve  
Nº 2120  
De 14/04/15  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)